

二) 本協定無限期有效。締約一方如要求終止本協定，應書面通知締約另一方。本協定自通知之日起第九十日失效。

三) 締約雙方經協商，可通過適當方式補充或修改本協定。

本協定於二〇〇〇年八月二十八日在澳門簽訂，一式兩份，每份分別用中文英文寫成，兩種文本同等作準。

中華人民共和國
澳門特別行政區
政府代表

薩摩亞獨立國
政府代表

批示摘錄

透過辦公室主任二零零一年六月十九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款a)項的規定，政府總部輔助部門第一職階首席行政文員Eduardo dos Santos Viegas之散位合同第三條款獲准修改為第二職階首席行政文員，薪俸點為315點，自二零零一年七月二十日生效，相等於其薪俸點百分之五十的報酬條款維持不變。

透過辦公室代主任二零零一年七月二日批示：

張百寧——政府總部輔助部門散位合同第一職階熟練助理員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b項規定，由二零零一年八月十五日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款c)項的規定，下列政府總部輔助部門屬散位制度的員工，獲准修改其合約的第三條，自二零零一年八月一日起生效：

Ana Paula Azedo Augusto 及廖潤娣，分別為第五職階熟練助理員及第六職階助理員，薪俸170及150點；

Cu Kiuc Ing、葉慧靈、Adalaida C. Dela Cruz、Erlinda Dawa Rivera、Delia Morales Millares 及 Hermes Valdez Lucas，均為第六職階工人，薪俸160點。

更正

鑑於本辦公室刊登於二零零一年七月十八日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》第3368頁之七月十一日第154/2001號行政長官批示有誤，現更正如下：

中文原文為：“…十二月二十一日第85/89/M號法令第五條…”

2. This Agreement shall remain valid for an indefinite period of time. If either Contracting Party wishes to terminate this Agreement, it shall notify the other Contracting Party in writing. This Agreement shall cease to be effective on the ninetieth day after the date of that notice.

3. Additional clauses or amendments to this Agreement may be made, as appropriate, by the two Contracting Parties after consultations.

Done in Macao on 28 August 2000 in duplicate in the Chinese and English Languages, both texts being equally authentic.

For the Government of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China

For the Government of the Independent State of Samoa

Extractos de despachos

Por despacho do chefe do Gabinete, de 19 de Junho de 2001: Eduardo dos Santos Viegas, oficial administrativo principal, 1.º escalão, assalariado, dos SASG — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos do artigo 27.º, n.º 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2001, mantendo a cláusula remuneratória correspondente a 50% do índice de vencimento.

Por despacho da chefe do Gabinete, substituta, de 2 de Julho de 2001:

Cheong Pak Neng — renovado, pelo período de um ano, o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Agosto de 2001.

Os trabalhadores dos SASG, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos de assalariamento, nas categorias e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 27.º, n.º 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2001:

Ana Paula Azedo Augusto e Lio Ion Tai, auxiliar qualificado e auxiliar, 5.º e 6.º escalão, índices 170 e 150, respectivamente;

Cu Kiuc Ing, Yip Wai Ling, Adalaida C. Dela Cruz, Erlinda Dawa Rivera, Delia Morales Millares e Hermes Valdez Lucas, operários, 6.º escalão, índice 160.

Rectificação

Por ter saído inexacto o Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2001, de 11 de Julho, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 29/2001, II Série, de 18 de Julho, a páginas 3368, se rectifica:

Na versão chinesa, onde se lê: «...十二月二十一日第85/89/M號法令第五條...»

應為：“…十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款d項…”；

葡文原文為：“É nomeado Lei Song Fan para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 30 de Julho de 2001.”

應為：“É nomeado Lei Song Fan para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 30 de Julho de 2001, cargo de reconhecido interesse público.”。

deve ler-se: «...十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款d項...»。

Na versão portuguesa, onde se lê: «É nomeado Lei Song Fan para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 30 de Julho de 2001.»

deve ler-se: «É nomeado Lei Song Fan para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 30 de Julho de 2001, cargo de reconhecido interesse público.»

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Julho de 2001. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

二零零一年七月二十日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 48/2001 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令及四月十五日第93/96/M號訓令核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零三條的規定，作出本批示：

1. 現透過錄取考試方式，招考由澳門保安部隊高等學校舉辦之第7屆治安警察局的警官培訓課程。

2. 該考試旨在填補男性高級職程13缺，女性高級職程4缺，名額分配如下：

a. 屬治安警察局之報考人：男性6缺；

女性2缺。

b. 非治安警察局之報考人：男性7缺；

女性2缺。

二零零一年七月十八日

保安司司長 張國華

第 49/2001 號保安司司長批示

鑑於有需要對由澳門保安部隊高等學校舉辦之第七屆警官培訓課程錄取考試之甄選委員會成員進行委任；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 48/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto da Ordem Executiva n.º 13/2000 e do artigo 103.º da Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, que aprovou o Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aberto o concurso de admissão ao 7.º Curso de Formação de Oficiais, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) e destinado ao Curso do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

2. O referido concurso destina-se ao preenchimento de treze (13) vagas da carreira superior masculina, quatro (4) vagas da carreira superior feminina, sendo:

a. Candidatos pertencentes ao CPSP:

— 6 vagas para masculino;

— 2 vagas para feminino.

b. Candidatos não pertencentes ao CPSP:

— 7 vagas para masculino;

— 2 vagas para feminino.

18 de Julho de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 49/2001

Considerando a necessidade de proceder à nomeação do júri de selecção do concurso de admissão ao 7.º Curso de Formação de Oficiais, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.